



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autoriza as providências que se fizerem necessário a Contratação de empresa especializada para manutenção de máquinas de braile (Perkins Braille), para atendimento aos alunos com Deficiência Visual nas escolas da rede fundamental do município pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, com a Empresa: **LARAMARA ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA VISUAL**, inscrita no **CNPJ: 67.640.441/0001-29**, no valor global **de R\$ 4.235,00** (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais) por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, observância ao Decreto Municipal nº 2.324, de 05 de novembro de 2025, que alterou o art. 76 do Decreto nº 1.606/2023. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme **processo nº 10501/2026**.

Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0600008.09.0011.

Linhares – ES 21 de outubro 2026.

ROSINEIA
BERGAMASCHI DE
MELLO:09466432702
ROSINÉIA BERGAMASCHI DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado de forma digital
por ROSINEIA
BERGAMASCHI DE
MELLO:09466432702